

Aditivo nº 054/2020
Processo nº 508/2020
Contrato nº 037/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 037/2017, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E CRISBELL
LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E
SERVIÇOS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro a empresa CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Av. Santos Dumont, 47, Tirirical, São Luis – MA, neste ato representada pela Srª Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins, brasileira, portador da carteira de identidade nº 783563973 SSP/MA, CPF nº 835.437.833-00 residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TÉRMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2017** de prestação de serviço de locação de veículos tipo passeio com motoristas para os núcleos da DPE/MA em Açailândia, Caxias e Imperatriz – LOTE 02, referente ao processo nº 0695/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 037/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2020, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de **R\$191.589,90** (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DPE/MA
FOLHA Nº 13
PROC. Nº 52221
RUB. 1392
MAT. 39290
SETOR: Protocolo



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	508/20
RUBRICA	
MATRIC.	386179
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.14- Serviço de Automóveis, Bens Móveis de Outras; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2020NE00686.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 037/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 19 de junho de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____ CPF: _____

02: _____ CPF: _____

